



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 158/2024 exarado no processo administrativo nº 764/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FINS DE ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**.

VITOR GIOVANE RUMPEL FARIAS CPF nº 698.296.830-87, situado na Rua Carapé, nº 346. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 450,00(quatrocentos e Cinquenta Reais)** mensais, total de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se para atender pessoa em vulnerabilidade social conforme parecer emitido pela Assistente Social Sra. Claeli Flores Lavarda onde constatou a necessidade de auxílio através do município de São Vicente do Sul, o aluguel social para família, pelo período de quatro meses (outubro, novembro, dezembro e janeiro), visando amenizar a situação enfrentada e proporcionar o acesso aos mínimos sociais, pois a família não tem condições de arcar com despesa de locação de imóvel.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2124 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
Despesa: 478 3390.36.15.00.00.00 Locação de Imóveis

São Vicente do Sul, 03 de Outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL